



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2768/17

Data 26.01.17

Súmula. Designa servidora efetiva municipal para responder como Vice-Diretora do CEMEI - ANAJU e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a servidora efetiva municipal, Senhora **Grazielly Alves Bescorovaine**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 493-6/1, portadora da CI/RG 10.314.580-5 SSP-PR e do CPF 095.406.069-50, para responder como Vice-Diretora do CEMEI-ANAJU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de janeiro de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Janeiro - 2017
Jornal Correio do Toró
Página 19 A
Edição 2571
Heoz
Ass. Responsável